



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT13 SGP N.º 57, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória (CPGDM) do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e estabelece outras diretrizes.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 2715/2023,

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC N.º 37, de 30 de agosto de 2021, institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname);

CONSIDERANDO o art. 10 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC N.º 37/2021 que dispõe acerca da composição da Comissão de Gestão Documental e Memória,

CONSIDERANDO que o Ato TRT SGP 127, de 30 de junho de 2021, dispõe sobre a criação, composição e competência da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória (CPGDM) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Gestão Documental e de memória deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º do ATO TRT13 SGP Nº 127, de 30 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** A Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória, no âmbito deste Tribunal, vinculada à estrutura funcional da Coordenação de Gestão Documental e Memória, será composta dos seguintes membros:

I - THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE), Desembargador Presidente, que presidirá a Comissão (matrícula n.º 101.344.484);

II – LINDINALDO SILVA MARINHO, Juiz Auxiliar da Presidência, vice presidente da Comissão (matrícula n.º 101.220.905);

III – WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO, Coordenador de Documentação e Arquivo - (matrícula n.º 300.245.039);

IV – RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO (matrícula n.º 250.055.441) - Assistente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;

V – BRUNO MEDEIROS DE ARAÚJO (matrícula n.º 201.327.109) - Assistente de Arquivo Judiciário e Administrativo;

VI - LUCIANO ARAÚJO (matrícula n.º 245.165.489) - servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;

VII – RACHEL MONTEIRO LIRA (matrícula n.º 285.086.263) - servidora da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;

VIII- LUCIDALVA FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS (matrícula 285.102.035) - Assistente de Memorial;

IX - RAUL ESPÍNOLA GUEDES (matrícula 245.086.358) - ASSISTENTE IV - Assistente de Arquivo das Varas de João Pessoa;

X – RÔMULO ARAÚJO CARVALHO (matrícula 250.160.741) - Chefe do Núcleo de Publicação e Informação;

XI - DENISE GOMES PEREIRA DE MELO (matrícula 230.152.733) - Assistente de Biblioteca; e

XII - DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA (matrícula 300.358.239) - Chefe do Núcleo de Jornalismo e Mídias Sociais ”. (NR)

Art. 2º Alterar o caput do art. 1º do ATO TRT13 SGP N.º 050, de 3 de março de 2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho, vinculada à estrutura funcional da Coordenação de Gestão Documental e Memória, será composta pelos seguintes membros:”. (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente